



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 22/04/19

Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 069 /2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E, DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições Legais, especialmente as Leis Municipais n.ºs 379/99 e 971/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Sra. **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, matrícula funcional 100, Contadora, devidamente inscrita no CPF sob o nº 486.584.801-00, portadora da Carteira de Identidade RG 0846.311-5 SSP/MT, **FÉRIAS REGULAMENTARES** (16 dias), relativo ao Período Aquisitivo: **02/01/2018 a 01/01/2019**, Período de Gozo: **25/04/2019 a 10/05/2019**, a pedido da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente portaria legislativa 109/2018.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira – MT., 22 de abril de 2019.

MARCIO ALVES FONTES
Presidente
Gestão 2019-2020

CIENTE EM 22/04/2019

10	JOAO PEDRO ALMEIDA FARIA	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
11	JOSEANO DOS SANTOS	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
12	JOSEMAR RUFINO BARBOSA	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
13	LAUDINEIA INOCENCIA DOS SANTOS	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
14	LUCAS GABRIEL HONORATO RIBEIRO	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
15	LUIZ CARLOS DANTAS DO NASCIMENTO	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
16	MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
17	MARIA DIRCE ALVES DE SOUZA	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
18	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
19	NATAN LEMES APOLI-NARIO	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
20	NEUZA PEREIRA RODRIGUES	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
21	ROMULO NEVES DE SOUZA	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
22	SOLEIDE INOCENCIA DE ALMEIDA	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
23	THIAGO CARVALHO	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
24	VINICIUS NUNES GUEDES	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA
25	VINICIUS RENAM CAMPOS MINGOTI	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 098, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 80 da Lei Municipal 379/99, bem como laudo pericial da junta médica oficial do município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado:

1. **TICCIANA KARLA PEREIRA ZOTTI**, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de FISIOTERAPEUTA, empossado em 29/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias- sendo o período de gozo de 08/04/2019 à 06/06/2019, referente ao período aquisitivo 29/05/2015 a 08/04/2019, com o retorno aos trabalho no dia 07/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/04/2019.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 23 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 006/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA/MT ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrita no CNPJ com o nº 00.176.362/

0001-38, sediada na rua João Batista Vidotti, Nº407, bairro Santo Antônio, Itiquira-MT, Telefone (065) 3491-1514, Email: camaraitiquira@hotmail.com.

CONTRATADA: RONIMARCIO RODRIGUES VILELA, nome fantasia: **CONSEGT**, devidamente inscrita no CNPJ 25.343.463/0001-87 sediada a Avenida Liberdade, nº 630, Centro, CEP 78.790-000, Itiquira, Mato Grosso, Telefone (66) 9913-7595, E- mail: ronimarciovilela@hotmail.com

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a Implantação e acompanhamento da Saúde e Segurança do trabalho na Câmara Municipal de Itiquira, visando implantar Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia; Norma Regulamentadora 23 – Proteção contra incêndios; Sinalização de segurança com base na Norma Regulamentadora 26; Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA – NR – 09); Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 07); Avaliação das atividades do Quadro funcional, propondo medidas de controles de riscos de acidentes do trabalho, bem como, orientar através de diálogos informativos e educativos.

DOTAÇÕES:

Valor total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMETO: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal 689/2015(atualizada pelo decreto municipal 007/2019).

FORO: Comarca de Itiquira, Mato Grosso.

Itiquira-MT., 17 de abril de 2019.

MUNICIPAL DE ITIQUEIRA/MT

MARCIO ALVES FONTES

PRESIDENTE

CONTRATANTE

RONI MARCIO RODRIGUES VILELA

CONSEGT

CONTRATADA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 069 /2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições Legais, especialmente as Leis Municipais n.ºs 379/99 e 971/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER àServidora Sra. **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, matrícula funcional 100, Contadora, devidamente inscrita no CPF sob o nº 486.584.801-00, portadora da Carteira de Identidade RG 0846.311-5 SSP/MT, **FÉRIAS REGULAMENTARES** (16 dias),relativo ao Período Aquisitivo: **02/01/2018 a 01/01/2019**, Período de Gozo: **25/04/2019 a 10/05/2019**, a pedido da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente portaria legislativa 109/2018.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira – MT., 22 de abril de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

Gestão 2019-2020

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 097, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

“Substituir servidor que compõe a Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2019, deste Poder Executivo Municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV e VI, e art. 95, inciso XXI, combinados com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações impostas pelas Leis nº 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/98 – normas para licitações e contratos da Administração Pública, e

CONSIDERANDO a necessidade e a obrigatoriedade da instituição de Equipe Técnica responsável pelas Licitações na Modalidade Pregão, em cumprimento à legislação epigrafada, atendendo às normas para licitações e contratos da Administração Pública, e de outras providências,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico pelo servidor membro da Equipe Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Servidor **JAMISTON MENDONÇA DE JESUS**, CPF-MF 847.721.151-53, membro da Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2019, no período em que perdurar o atestado médico, pela Servidora **NATALIA DE ANDRADE VIDOTTI** CPF-MF: 956.037.511-34.

Art. 2º - Após o encerramento do período de atestado médico o servidor acima mencionado voltará a compor a Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – MT, 23 de abril de 2019.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**LICITAÇÃO E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **CONVITE**, ao **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por objeto o **“Contratação de empresa especializada para executar obra de revitalização de área de múltiplo uso no bairro Cohab São Lourenço no município de Jaciara-MT”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **03 DE MAIO DE 2019 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 23 de maio de 2019.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – MT****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E ENTREVISTA PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO E CADASTRO RESERVA DE BIOQUÍMICO E TECNICO EM ENFERMAGEM.

A **Prefeitura Municipal de Juara**, Estado de Mato Grosso, através do seu representante legal o Prefeito Municipal de Juara Sr.º **Carlos Amadeu Sirena**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela **Portaria 0204/2019**, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 198, § 4º da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado** para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Juara. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento que regulamenta este Processo Seletivo Simplificado, a qual destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos mediante as condições estabelecidas neste edital, em conformidade com a **Lei Complementar 028/2007 - Estatuto do Servidor Público**, a **Lei Complementar 031/2007 - Plano de Cargos Carreiras dos Servidores da Saúde**, e a **Lei Municipal nº 2.552 de 10/11/2015 que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de interesse público**, junto com as suas respectivas alterações, os quais estabelecem normas específicas para a abertura das inscrições e para a realização de Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste edital, por prazo determinado.

1. DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO.

1.1 Encontram-se abertos, para preenchimento das vagas mediante Processo Seletivo Simplificado, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Requisito/Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Cadastro reserva	Vencimento
Bioquímico	Ensino Superior Completo em Bioquímica Registro Ativo no Conselho da Classe	40 horas	-	01	R\$ 3.803,02
Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Farmácia Registro Ativo no Conselho da Classe	40 horas	01	-	R\$ 3.803,02
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem Registro Ativo no Conselho da Classe	40 horas	-	01	R\$ 1.584,60

1.2 Serão destinadas aos portadores de deficiência 10% do total de vagas existentes, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições constantes no **ANEXO I** do cargo a ser preenchido, nos termos, da Lei Federal nº 7.853/89 regulamentada pela Decreto nº 3.298/99.

1.3 Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.